



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2014 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS E A EMPRESA SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, TENDO POR OBJETO A CONSULTORIA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA EM SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E PORTAL DE INTERNET.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do contrato nº 002/2014, cujo objeto é o contrato de consultoria com suporte técnico e manutenção de serviços continuados de informática em sistema de gestão do processo legislativo (Siscam) e portal de internet, para o período compreendido entre 07/05/2015 a 06/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da manutenção mensal passará a ser de R\$ 1.074,09 (um mil e setenta e quatro reais e nove centavos), correspondente a 7,409%, referente ao período de maio/2014 a março/2015.

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

CLÁUSULA TERCEIRA – No caso de nova prorrogação, havendo interesse das duas partes, o valor será reajustado após 12 (doze) meses, tendo como fator de reajuste o IPCA acumulado nos últimos doze meses, divulgado e disponibilizado pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha a substituí-lo, na data da assinatura da renovação do contrato.

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bastos, dos exercícios de 2015 e 2016, de código 01.031.0001.2.01.000 Manutenção da Câmara – 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, exceto as alterações já ocorridas, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – A presente prorrogação é realizada nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assim, por estarem justas e acordadas com o presente termo, firmam o mesmo em 04 (quatro) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bastos(SP), 05 de maio de 2015.

(1/2)



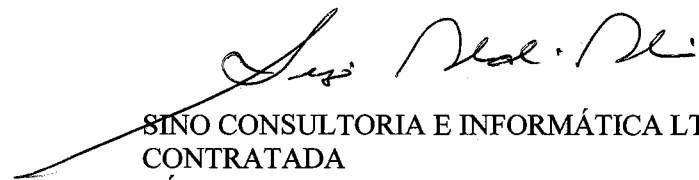
Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

DOVO


CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATANTE
PATROCÍNIO MONTEIRO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA


SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP
CONTRATADA
SÉRGIO RINALDI ROLIM
DIRETOR

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

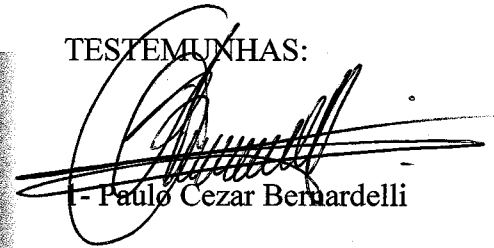
Mesa Diretora: 2015/2016

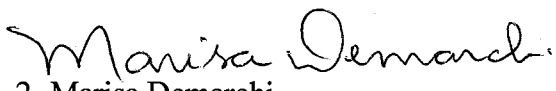
Patrocínio Monteiro Filho
Presidente
Ananias Bessa Viana
Vice-Presidente
Manoel Ironides Rosa
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Alecir Vitor de Souza
Vereador
Clóvis de Andrade Pessoa
Vereador
José Carlos Pereira Alves
Vereador
Kléber Lopes de Sousa
Vereador
Michel Bessa de Almeida
Vereador
Oswaldo Guanais
Vereador

TESTEMUNHAS:


1- Paulo Cezar Bernardelli


2- Marisa Demarchi



PUBLICAÇÃO – JORNAL TRIBUNA
Sexta-feira, 29 de maio de 2015 **Página 09**



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 002/2014
CONVITE Nº 001/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bastos
CONTRATADA: Sino Consultoria e Informática Ltda-EPP;
OBJE-TO: consultoria com suporte técnico e manutenção dos serviços con-
tinuados de informática; VALOR: R\$ 1.074,09 por mês; ASSINATURA:
05/05/2015; VIGÊNCIA: 07/05/2015 a 06/05/2016; Patrocínio Monteiro
Filho - Presidente da Câmara.